



PROPOSTA DE PREÇOS

000004

À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº CP-001/2021 – SEINFRA**

Fortaleza, CE, 29 de novembro de 2021

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços dispostos na Concorrência Pública supracitada, conforme Planilha de Preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

1. Dados para a elaboração da Proposta Comercial:

2 - Somente serão abertas e lidas, na presença dos interessados, as propostas dos licitantes previamente habilitados nos termos deste Edital, a serem **apresentadas em 01 (uma) via impressa, com composição por preços unitários, encargos sociais, composição de B.D.I e cronograma físico financeiro**, de forma a não conter folhas soltas, sem emendas, rasuras ou borrões, contidas em invólucros opacos fechados e lacrados de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo;

3 - A razão social e o número do CNPJ;

- **CEDIBRA Comércio e Construções Ltda.**
- **CNPJ: 17.247.743/0001-63**

4 - Indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento;

- **Banco Bradesco – Nº 237 - Ag. 2928-9 C/C: 24514-3**

5 - Preços unitário e total, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

5.1 - Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último;

6 - O prazo de execução do objeto contratual será para de **180 (cento e oitenta) dias**, e, deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço;



00005

7 - O prazo de validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da entrega das propostas;

8 - Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros.

9 - Na condução e julgamento deste certame é vedado o uso de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir qualquer dos princípios ou o julgamento equitativo da licitação.

10 - Não se considerará qualquer oferta de vantagens não estabelecida neste Edital, inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes. Bem como não se admitirá Proposta de Preços que apresente preços unitários, parciais, totais ou global simbólicos, irrisórios, de valor zero, excessivo ou manifestamente inexequíveis.

11 - Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar aos licitantes os esclarecimentos que julgar necessário a respeito de sua Proposta, inclusive o detalhamento dos preços unitários. A solicitação e a resposta deverão ser feitas por escrito (carta, e-mail, telegrama ou fac-símile). E vedada a alteração do preço ou substância da Proposta de Preços.

12 - As Propostas de Preços que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos da seguinte forma:

a) - Discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso.

b) - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado mantendo-se o preço unitário, a quantidade e corrigindo-se o produto.

c) - Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma.

d) - Erro de lançamento de quantitativos na planilha orçamentária será corrigido utilizando-se os quantitativos constantes do projeto básico e das planilhas que acompanha este Edital, mantendo-se todos os demais fatores multiplicadores, de soma ou quaisquer outros.

e) - Erro de lançamento da composição de Preço Unitário na Planilha Orçamentária: prevalecerá o menor valor ofertado.

13 - Se o licitante não aceitar as correções feitas nos termos supracitados, sua Proposta de Preços será rejeitada e desclassificada.



000006

14 - Após a análise das Propostas de Preços, serão desclassificadas, com base nos Artigos 40, inciso X, e 48, incisos I e 11, da Lei nº 8.666/93, as Propostas que:

a) Apresentarem preço global superior ao orçamento estimado para os serviços pelo órgão requisitante da licitação ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do(s) objeto(s) deste Edital. Consideram-se manifestamente inexequíveis os preços e/ou Propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

1) Média aritmética dos valores das Propostas cujo valor seja superior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela PMMN, e,

b) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na Planilha Orçamentária elaborada pela Prefeitura Municipal de Morada Nova/Ce. Excepcionalmente, em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários, propostos pelos licitantes, ultrapassar os respectivos custos previstos na referida Planilha Orçamentária;

c) Não atenderem às exigências contidas neste certame.

15 - Havendo dúvida sobre a consistência do preço unitário de um ou mais itens da proposta de preços, a Comissão de Licitação realizará diligência, fixando prazo de 02 (dois) dias úteis, para que a licitante comprove a viabilidade dos preços ofertados através de documentação, sob pena de desclassificação.

16 - A demonstração da viabilidade dos preços ofertados deverá ser acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações: número, mês e ano da publicação especializada pesquisada, de onde foram extraídos os preços dos produtos e da mão-de-obra bem como, em cada item, o número da respectiva página, juntamente com a cópia da mesma;

16.1 - Quando se tratar de preços pesquisados no mercado, a licitante encaminhará os documentos comprobatórios da pesquisa dos preços de mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o produto pelo preço constante da sua Proposta de Preços.

16.2 - Quando a licitante alegar a propriedade do material e/ou equipamento, comprová-lo-á por meio idôneo, ou juntará a respectiva Nota Fiscal-NF, em seu nome.

17 - No caso de empate das Propostas:

17.1 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas - ME's e Empresas de Pequeno Porte-EPP's, de acordo com o Art. 5º do



000007

Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Entende-se por empate aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas mesmas sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à Proposta de menor valor (empate ficto), desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

17.2 - Ocorrendo empate, na forma do item anterior, na fase de classificação das Propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, mais bem classificada será comunicada via contato telefônico ou e-mail eletrônico pela Comissão Julgadora do certame sobre o empate, e poderá apresentar Proposta de Preços inferior àquela considerada vencedora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação da Comissão Permanente de Licitação. A nova Proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, de forma clara e precisa, não podendo ser manuscrita, nem conter rasuras ou entrelinhas, assinada pelo licitante ou seu representante legal, devidamente identificado. O não cumprimento deste item pode acarretar a desclassificação;
- b) Se a ME ou EPP, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP, a apresentação de nova Proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item.
- c) Se houver duas ou mais ME e/ou EPP com Propostas iguais, será realizado sorteio, em ato público para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova Proposta, na forma das alíneas anteriores.

17.3 - Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências deste Edital, ou ainda não existindo ME ou EPP participante, permanecerá a classificação inicial e será considerado vencedor do certame o licitante detentor da Proposta originalmente de menor valor.

17.4 - Procedida à classificação e constatando empate entre duas ou mais Propostas de Preços, e não for o caso de utilização da preferência do subitem anterior, o desempate far-se-á obrigatoriamente através de sorteio, depois de obedecido ao disposto no § 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666/93, em ato público, para o qual todos os licitantes classificados serão convocados em horário e local a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação. Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada, sem que compareçam todos os convocados, o sorteio será realizado a despeito das ausências.

18 - Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá utilizar-se da previsão contida no Art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

19 - A proposta apresentada deverá conter assinaturas do representante da empresa, bem como do responsável técnico da mesma, em todas as folhas, dando ciência que os mesmos assinam em conjunto.



000008

20 - Após apresentação da proposta comercial não caberá desistência, sob pena de aplicação das punições previstas na Cláusula "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS".

Parágrafo Único: As propostas apresentadas devem trazer planilhas de composição de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI de forma detalhada, admitindo-se na sua composição exclusivamente os itens constantes em anexo ao Orçamento Básico.

SEGUE ANEXO A ESTA CARTA PROPOSTA A PLANILHA DE PREÇOS

Valor Global de: **R\$8.163.791,03 (OITO MILHÕES, CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)**

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:

CEDIBRA Comércio e Construções Ltda.

CNPJ: 17.247.743/0001-63

Banco Bradesco – N° 237 - Ag. 2928-9 C/C: 24514-3

Atenciosamente,

Fortaleza, 29 de novembro de 2021

Edivaldo José Costa

Eng° Civil – RNP 140317927

Responsável Técnico – Sócio Administrador



600009

- Planilha de Preços

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE		DATA 29/11/2021	BDI = 26,50%	%				
DESCRIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE		FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS	REF.		
LOCAL	MORADA NOVA - CE		SEINFRA	027.1 C/ DESON	83,85%	47,76%	06/2021		
CLIENTE	PREFEITURA DE MORADA NOVA - CE		SINAPI	2021/07 C/ DESON	83,85%	47,76%	07/2021		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DMT	BDI - %	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO R\$	TOTAL TOTAL R\$
1		ASFALTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA							5.611.374,46
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES							456.247,16
1.1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES							9.636,00
1.1.1.1	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	-	15,00	SEINFRA	KM	1.320,00	3,65	4.818,00
1.1.1.2	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	-	15,00	SEINFRA	KM	1.320,00	3,65	4.818,00
1.1.2		RECOMPOSIÇÃO DE PEDRA TOSCA							446.611,16
1.1.2.1	C2932	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	-	15,00	SEINFRA	M2	16.431,61	27,18	446.611,16
1.2		PINTURA DE LIGAÇÃO							201.450,30
1.2.1		PINTURA DE LIGAÇÃO P/ SERVIÇOS DE REVESTIMENTO							201.450,30
1.2.1.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	-	15,00	SEINFRA	M2	82.158,03	0,22	18.074,77
1.2.1.2	I2589	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR 2 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO	-	15,00	SEINFRA	T	65,73	2.677,48	175.990,76
1.2.1.3	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,40) - (RR 2C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO	165,00	26,50	SEINFRA	T	65,73	112,35	7.384,77
1.3		CBUQ PARA SERVIÇOS DE REVESTIMENTO							4.953.677,00
1.3.1	-	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 P/ CBUQ	-	15,00		T	542,24	4.120,14	2.234.104,71
1.3.2	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y=0,45X+46,03) - CAP	165,00	26,50	SEINFRA	T	542,24	120,28	65.220,63
1.3.3	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	-	15,00	SEINFRA	M3	4.107,90	173,32	711.981,23
1.3.4	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y=0,78X + 2,91) - (CBUQ DA USINA P/PISTA)	165,00	26,50	SEINFRA	T	9.037,38	131,61	1.189.409,98
1.3.5	C4461-A	TRANSPORTE LOCAL COM DMT SUPERIOR A 30,00 KM (Y=0,52+0,97) - (BRITA P/ CBUQ)	165,00	26,50	SEINFRA	T	3.795,70	86,77	329.352,89
1.3.6	C4461-B	TRANSPORTE LOCAL COM DMT SUPERIOR A 30,00 KM (Y=0,52+0,97) - (AREIA P/ CBUQ)	165,00	26,50	SEINFRA	T	3.795,70	86,77	329.352,89
1.3.7	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y=0,36X) - (FILLER P/ CBUQ)	165,00	26,50	SEINFRA	T	2,62	59,40	155,63
1.3.8	I8424	AQUISIÇÃO DE DOPE PARA CAP 50/70	-	15,00	SEINFRA	KG	2.621,20	35,84	93.943,81
1.3.9	C3311-B	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y=0,36X) - (DOPEPARA CAP 50/70)	165,00	26,50	SEINFRA	T	2,62	59,40	155,63



000010

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EDIVALDO JOSE COSTA
 ENG° CIVIL RNP 140317927-1
 RESPONSÁVEL TÉCNICO - SOCIO ADMINISTRADOR



000011

Handwritten signature

EDIVALDO JOSE COSTA
 ENG° CIVIL RNP 140317927-1
 DECOMISSÃO TÉCNICO SOCIO ADMINISTRATIVO

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
OBRA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE								
DESCR	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE								
LOCAL	MORADA NOVA - CE								
CLIENTE	PREFEITURA DE MORADA NOVA - CE								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DMT	BDI - %	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO R\$	TOTAL TOTAL R\$
2	ASFALTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PARALELEPÍPEDO								
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1.1.1	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	-	15,00	SEINFRA	KM	1.320,00	3,65	4.818,00
2.1.1.2	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	-	15,00	SEINFRA	KM	1.320,00	3,65	4.818,00
2.1.2	RECOMPOSIÇÃO DE PEDRA PARALELEPEPEO								
2.1.2.1	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO	-	15,00	SEINFRA	M2	3.604,81	31,13	112.217,74
2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO								
2.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO P/SERVIÇOS DE REVESTIMENTO								
2.2.1.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	-	15,00	SEINFRA	M2	18.024,06	0,22	3.965,29
2.2.1.2	I2569	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR 2 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO	-	15,00	SEINFRA	T	14,42	2.677,48	38.609,26
2.2.1.3	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,40) - (RR 2C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO	165,00	26,50	SEINFRA	T	14,42	112,35	1.620,09
2.3	CBUQ PARA SERVIÇOS DE REVESTIMENTO								
2.3.1	-	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 P/ CBUQ	-	15,00	SEINFRA	T	118,96	4.120,14	490.131,95
2.3.2	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y=0,45X+46,03) - CAP	165,00	26,50	SEINFRA	T	118,96	120,28	14.308,51
2.3.3	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) - BDI = 15,00	-	15,00	SEINFRA	M3	901,20	173,32	156.195,99
2.3.4	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y=0,78X + 2,91) - (CBUQ DA USINA P/ PISTA)	165,00	26,50	SEINFRA	T	1.982,64	131,61	260.935,25
2.3.5	C4161-A	TRANSPORTE LOCAL COM DMT SUPERIOR A 30,00 KM (Y=0,52+0,97) - (BRITA P/ CBUQ)	165,00	26,50	SEINFRA	T	832,71	86,77	72.254,25
2.3.6	C4161-B	TRANSPORTE LOCAL COM DMT SUPERIOR A 30,00 KM (Y=0,52+0,97) - (AREIA P/ CBUQ)	165,00	26,50	SEINFRA	T	832,71	86,77	72.254,25
2.3.7	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y=0,36X) - (FILLER P/ CBUQ)	165,00	26,50	SEINFRA	T	0,59	59,40	35,05
2.3.8	18424	AQUISIÇÃO DE DOPE PARA CAP 50/70	-	15,00	SEINFRA	KG	594,80	35,84	21.317,63
2.3.9	C3311-B	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y=0,36X) - (DOPEPARA CAP 50/70)	165,00	26,50	SEINFRA	T	0,59	59,40	35,05
VALOR BDI TOTAL									1.298.900,37
VALOR ORÇAMENTO									6.864.890,66
VALOR TOTAL									8.163.791,03
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$8.163.791,03 (OITO MILHOES, CENTO E SSESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)									

Handwritten signatures and initials



000034

5.2b Encargos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE

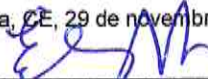
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE	DATA: 29/11/2021	BDI: 26,50%			
DESCRIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MÊS	DATA REF
LOCAL	MORADA NOVA - CE	SEINFRA	027.1 C/ DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE	SINAPI	2021/07 C/ DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021

CÓD.	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%
A + B + C + D

Fortaleza, CE, 29 de novembro de 2021


Eivaldo José Costa
Engº Civil - RNP 140317927-1
Responsável Técnico - Sócio Administrador



600038

5.2c Composição de BDI;



000037

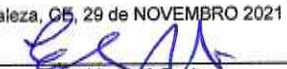
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE		
COMPOSIÇÃO DO BDI		
OBRA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE	DATA: 29/11/2021 BDI: 26,50%
DESCRIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE	FONTE VERSAO HORA MÊS DATA REF SEINFRA 027.1 C/ DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021 SINAPI 2021/07 C/ DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 07/2021
LOCAL	MORADA NOVA - CE	
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	%
B	BENEFICIO	
S+G	GARANTIA/SEGURO	0,80
L	LUCRO	6,65
	TOTAL	7,45
DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRA	0,59
R	RISCOS	0,97
	TOTAL	4,56
I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15

BDI = 26,50%

$$(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/1-1))-1$$

Fortaleza, CE, 29 de NOVEMBRO 2021


Edivaldo José Costa
Engº Civil - RNP 120317927-1
Responsável Técnico - Sócio Administrador



2558

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE			
COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE	DATA: 29/11/2021	BDI: 15,00%
DESCRIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE	FONTE VERSAO	HORA MÊS DATA REF
LOCAL	MORADA NOVA - CE	SEINFRA 027.1 C/ DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE	SINAPI 2021/07 C/ DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 07/2021

COD.	DESCRIÇÃO	%
------	-----------	---


BENEFICIO		
S + G	GARANTIA + SEGURO	0,30
L	LUCRO	1,76
TOTAL		2,06

DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85
R	RISCOS	0,56
TOTAL		2,91

I IMPOSTOS		
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	2,00
TOTAL		8,65

BDI = 15,00%
$$\frac{((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))}{(1-I)} - 1$$

Fortaleza, CE, 29 de novembro de 2021


Edivaldo José Costa
Engº Civil - RNP 140317927-1
Responsável Técnico - Sócio Administrador



600039

5.2d Cronograma Físico Financeiro



000040

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE	DATA 29/11/2021	BDI = 26,50%	%
DESCRIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE	FONTE VERSÃO	HORA	MES REF.
LOCAL	MORADA NOVA - CE	SEINFRA 027.1 C/DESON	83,86%	47,76% 05/2021
CLIENTE	PREFEITURA DE MORADA NOVA - CE	SINAP 12021007 C/DESON	83,86%	47,76% 07/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	TOTAL PARCELA
1	ASFALTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	6.673.823,82	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	100,00%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	524.740,13	1.334.764,76	1.334.764,76	1.334.764,76	1.334.764,76	667.382,38	667.382,38	6.673.823,82
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.088,00	104.948,03	104.948,03	104.948,03	104.948,03	52.474,01	52.474,01	524.740,13
1.1.1.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	5.544,00	2.217,60	2.217,60	2.217,60	2.217,60	1.108,80	1.108,80	11.088,00
1.1.1.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	5.544,00	2.217,60	2.217,60	2.217,60	2.217,60	1.108,80	1.108,80	11.088,00
1.1.2	RECOMPOSIÇÃO DE PEDRA TOSCA	513.652,13	1.108,80	1.108,80	1.108,80	1.108,80	554,40	554,40	5.544,00
1.1.2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	513.652,13	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	100,00%
1.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	232.270,30	102.730,43	102.730,43	102.730,43	102.730,43	51.365,21	51.365,21	513.652,13
1.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO P/ SERVIÇOS DE REVESTIMENTO	232.270,30	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	100,00%
1.2.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	20.539,51	46.454,06	46.454,06	46.454,06	46.454,06	23.227,03	23.227,03	232.270,30

[Handwritten signatures and initials]

EDIVALDO JOSE COSTA
ENG° CIVIL - RNP 140317927-1



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE		DATA 29/11/2021		BDI = 26,50%		%		
	DESCRICO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.		
LOCAL	MORADA NOVA - CE		SEINFRA 027.1 C/ DESON		83,85%		47,76%		
CLIENTE	PREFEITURA DE MORADA NOVA - CE		SINAP 1202107 C/ DESON		83,85%		47,76%		
ITEM	DESCRICO	VALOR	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	TOTAL PARCELA
1.2.1.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO - BDI = 15,00	202.389,24	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	100,00%
1.2.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,40) - (RR 2 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO) - BDI = 26,50 - DMT = 165	9.341,55	40.477,85	40.477,85	40.477,85	40.477,85	20.238,92	20.238,92	202.389,24
1.3	CBUQ PARA SERVIÇOS DE REVESTIMENTO	5.916.813,39	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	100,00%
1.3.1	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 P/ CBUQ	2.569.219,88	1.868,31	1.868,31	1.868,31	1.868,31	934,16	934,16	9.341,55
1.3.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,45X + 46,03) - CAP 50/70 PARA CBUQ) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	82.501,82	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	100,00%
1.3.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) - BDI = 15,00	818.786,63	16.500,36	16.500,36	16.500,36	16.500,36	16.500,36	8.250,18	82.501,82
1.3.4	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 0,78X + 2,91) - (CBUQ DA USINA P/ PISTA) - BDI = 26,50 - CMT = 165,00	1.504.633,40	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	100,00%
1.3.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,52X + 0,97) - BRITA P CBUQ) - bdi = 26,50 - dmt = 165,00	416.616,03	300.926,68	300.926,68	300.926,68	300.926,68	150.463,34	150.463,34	1.504.633,40
1.3.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,52X + 0,97) - (areia p/ cbuq) - bdi = 26,50 - dmt = 165,00	416.616,03	83.323,21	83.323,21	83.323,21	83.323,21	83.323,21	41.661,60	416.616,03
1.3.7	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,36X) - FILLER P/ CBUQ) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	196,87	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	100,00%
			39,37	39,37	39,37	39,37	19,69	19,69	196,87

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EDIVALDO JOSE COSTA
ENG° CIVIL - RNP 140317927-1



000042

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO


		DATA 29/11/2021	BDI = 26,50%	%					
OBRA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE	VERSÃO	HORA	MES					
DESCRIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE	SEINFRA 027.1 C/ DESON	83,85%	47,76%					
LOCAL	MORADA NOVA - CE	SINAP 1 2021/07 C/ DESON	83,85%	47,76%					
CLIENTE	PREFEITURA DE MORADA NOVA - CE								
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	TOTAL PARCELA
1.3.8	AQUISIÇÃO DE DOPE PARA CAP 50/70 - BDI = 15,00	108.045,86	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	100,00%
1.3.9	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,36X) - (DOPE PARA CAP 50/70) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	196,87	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	100,00%
2	ASFALTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PARALELEPÍPEDO	1.489.967,21	39,37	39,37	39,37	39,37	19,69	19,69	196,87
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	140.140,20	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	100,00%
2.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.088,00	28.028,04	28.028,04	28.028,04	28.028,04	14.014,02	14.014,02	140.140,20
2.1.1.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	5.544,00	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	100,00%
2.1.1.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	5.544,00	2.217,60	2.217,60	2.217,60	2.217,60	1.108,80	1.108,80	11.088,00
2.1.2	RECOMPOSIÇÃO DE PEDRA PALELEPIPEOO	129.052,20	1.108,80	1.108,80	1.108,80	1.108,80	1.108,80	554,40	5.544,00
2.1.2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO - BDI = 15,00	129.052,20	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	100,00%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]
 EDIVALDO JOSÉ COSTA
 ENG° CIVIL - RNP 140317927-1



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
OBRA	DATA 29/11/2021	BDI = 26,50%	%							
DESCRIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
LOCAL	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE	SEINFRA	027.1 C/ DESON	83,85%	47,76%	06/2021				
CLIENTE	MORADA NOVA - CE	SINAP	1 2021/07 C/ DESON	83,85%	47,76%	07/2021				
CLIENTE	PREFEITURA DE MORADA NOVA - CE									
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	TOTAL PARCELA	
2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	50.956,01	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	100,00%	
2.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO P/SERVICOS DE REVESTIMENTO	50.956,01	10.191,20	10.191,20	10.191,20	10.191,20	5.095,60	5.095,60	50.956,01	
2.2.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) - BDI = 15,0	4.506,02	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
2.2.1.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR 2C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO - BDI = 15,00	44.400,62	901,20	901,20	901,20	901,20	450,60	450,60	4.506,02	
2.2.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,43X + 41,40) - (RR 2 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO) - BDI = 26,50 - DMT = 165	2.049,37	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
2.3	CBUQ. PARA SERVIÇOS DE REVESTIMENTO	1.298.871,00	8.880,12	8.880,12	8.880,12	8.880,12	4.440,06	4.440,06	44.400,62	
2.3.1	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 P/ CBUQ - BDI = 15,00	563.651,51	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
2.3.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,45X + 45,03) - CAP 50/70 PARA CBUQ) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	18.099,76	409,87	409,87	409,87	409,87	204,94	204,94	2.049,37	
2.3.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) - BDI = 15,00	179.627,18	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
2.3.4	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,78X + 2,91) - (CBUQ DA USINA P/ PISTA) - BDI = 26,50 - CMT = 165,00	330.089,73	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	100,00%	


 EDIVALDO JOSÉ COSTA
 ENG° CIVIL - RNP 14031927-1



EDIVALDO JOSE COSTA
 ENG° CIVIL - RNP 140317927-1

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO												
OBRA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE										%	
DESCRIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE										REF.	
LOCAL	MORADA NOVA - CE											
CLIENTE	PREFEITURA DE MORADA NOVA - CE											
	DATA 29/11/2021	BDI = 26,50%										
	FONTE VERSÃO	HORA	MES									
	SEINFRA 027.1 C/DESON	83,85%	47,76%									05/2021
	SINAP 1 2021/07 C/DESON	83,85%	47,76%									07/2021
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	TOTAL PARCELA			
2.3.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,52X + 0,97) - (BRITA P/ CBUQ) - BDI = 26,50 - DMT = 165	91.398,25	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	100,00%		
2.3.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,52X + 0,97) - (areia p/ cbuq) - bdi = 26,50 - dmt = 165,00	91.398,25	18.279,65	18.279,65	18.279,65	18.279,65	18.279,65	9.139,83	9.139,83	91.398,25		
2.3.7	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,36X) - (FILLER P/ CBUQ) - BDI = 26,50 - DNT = 165	44,33	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	100,00%		
2.3.8	AQUISIÇÃO DE DOPE PARA CAP 50/70 - BDI = 15,00	24.517,66	8,87	8,87	8,87	8,87	8,87	4,43	4,43	44,33		
2.3.9	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,36X) - (DOPE PARA CAP 50/70) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	44,33	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	100,00%		
			1.632.758,21	1.632.758,21	1.632.758,21	1.632.758,21	1.632.758,21	816.379,10	816.379,10	8.163.791,03		
			1.632.758,21	3.265.516,41	4.898.274,62	6.531.032,82	7.347.411,93	8.163.791,03	8.163.791,03	8.163.791,03		

